



## DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ABERTA NA PLATAFORMA UFPR ABERTA

### MICROAPRENDIZAGENS

#### PRÉ-REQUISITOS

1. **Fazer parte da comunidade UFPR** (ser servidor, professor, técnico-administrativo ou estudante, com a supervisão de um docente).
2. **Ter uma conta na plataforma da UFPR ABERTA** e estar logado para solicitar a implementação de uma microaprendizagem na plataforma.
3. **Ler as diretrizes**, dentro das categorias de formação aberta, para a solicitação e implementação da microaprendizagem na plataforma e proceder com o processo de produção e implementação da microaprendizagem escolhida.

#### DEFINIÇÃO

**MICROAPRENDIZAGEM** (*Microlearning*), que consiste em uma abordagem de ensino no formato de minicursos on-line focados na aquisição de conhecimentos e competências de maneira rápida e simples, em sessões de aprendizagem.

#### CONCEPÇÃO E FORMATO

As **MICROAPRENDIZAGENS** devem seguir as seguintes especificações:

1. Elaboração do projeto educacional conforme [template](#).
2. Formatação gráfica em blocos de conteúdo sequenciais com os títulos definidos no projeto educacional, conforme o seguinte [modelo](#).
3. Apresentação de cada tópico do conteúdo por bloco, conforme o modelo apresentado anteriormente.
4. Duração da microaprendizagem: carga horária mínima de 03 horas e máxima de 08 horas.
5. Previsão de avaliação da aprendizagem no final da microaprendizagem para fins de obtenção do certificado.
6. O certificado será emitido de forma automática, por meio do plugin do Moodle, contendo as assinaturas dos parceiros (proponente - CIPEAD) envolvidos na proposição e produção da microaprendizagem, seguindo o template da CIPEAD.

O LabCIPEAD fará a formatação final do certificado com os dados fornecidos pelo proponente no projeto da microaprendizagem. O proponente ficará encarregado de configurar na microaprendizagem os parâmetros para obtenção do certificado (ex.: nota mínima de aprovação, frequência e restrições).

## **VALIDAÇÃO**

A validação da proposta de **MICROAPRENDIZAGEM** compreenderá as seguintes etapas:

1. O proponente encaminha a solicitação assinada por ele com ciência da chefia imediata e o projeto da microaprendizagem para a caixa SEI da CIPEAD (R/PROGRAD/CIPEAD - Coordenadoria) para fins de formalização do pedido.
2. CIPEAD (setor administrativo), responsável pelo recebimento via SEI, fará a verificação dos documentos exigidos, avaliará a sua aprovação e encaminhará ao LabCIPEAD para produção/implementação.

## **PRODUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO**

Após aprovação, o responsável pela microaprendizagem deverá participar de reunião com o LabCIPEAD para a discussão e definição da produção da microaprendizagem (formato, ferramentas, recursos, e identidade gráfica) e para o recebimento do espaço de implementação da microaprendizagem.

Para a produção e implementação da **MICROAPRENDIZAGEM**, caberá ao proponente do microaprendizagem responsabilizar-se por:

1. Produzir o conteúdo e todo o material que compõe a microaprendizagem, de acordo com as diretrizes e formato repassados pelo LabCIPEAD.
2. Implementar a microaprendizagem de formação aberta na plataforma da UFPR Aberta.
3. Avaliação periódica em relação à manutenção da microaprendizagem, seja para fins de acompanhamento e possíveis atualizações, ou para decidir sobre a continuidade ou não desta na plataforma (essa decisão precisa ser feita no início do respectivo ano de oferta).
4. Prever a avaliação de reação para a microaprendizagem.